

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

AV. ANTÔNIO RICARDO, 43 - CENTRO - CEP: 63360-000 - AURORA\CE CNPJ: 07.978.042/0001-40 - Tel: (88) 3543-1022 - Site: www.aurora.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano I - Edição Nº LXXXV de 2 de Dezembro de 2021



Assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna CPF: ***.911.853-** em 02/12/2021 20:13:09 - IP com n°: 192.168.100.17 www.aurora.ce.gov.br/diariooficial/?id=96



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº LXXXV de 2 de Dezembro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCIPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE & POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO: 2021.12.01.01/2021

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TP №. 2021.12.01.01

DIÁRIAS: 0212001/2021

O SENHOR CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORACEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: ART. 1° - AUTORIZAR O PAGAMENTO DE UMA (01) DIÁRIA

DIÁRIAS: 0212002/2021

O SENHOR CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORACEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR O PAGAMENTO DE UMA (01) DIÁRIA

DIÁRIAS: 0212003/2021

O SENHOR CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORACEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: ART. 1° - AUTORIZAR O PAGAMENTO DE UMA (01) DIÁRIA

DECRETO MUNICIPAL: 021201/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PUBLICO

DECRETO MUNICIPAL: 021202/2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, TERRENO SITUADO NO MUNICÍPIO DE AURORA — ESTADO DO CEARÁ.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº LXXXV de 2 de Dezembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - PUBLICAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 2021.12.01.01/2021

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.12.01.01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA-CE, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 08:00 HORAS, NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA AVENIDA ANTÔNIO RICARDO, N° 43 - CENTRO - AURORA-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO, COM FINS Á CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 871222/2018/MAPA/CAIXA, TUDO CONFORME ANEXO I. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DEST/PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, E NO PORTAL DAS LICITAÇÕES (TCE/CE). AURORA/CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2021. FRANCISCO RAMALHO MEIRELES. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.



Assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna CPF: ***.911.853-** em 02/12/2021 20:13:09 - IP com n°: 192.168.100.17 www.aurora.ce.gov.br/diariooficial/?id=96

aDOM



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

	/ E	\sim 1		-1		$\overline{}$
EX					W	
	7		-		w	

Ano I - Edição Nº LXXXV de 2 de Dezembro de 2021

- PORTARIAS - DIÁRIAS: 0212001/20	021
Portaria n. º 0212001/2021 de 02 de Dezembro de 02 de 02 de Dezembro de 02 de	de 2021.
O Senhor Chefe de Gabinete da Prefeitura Mui suas atribuições legais.	nicipal de Aurora-Ceará, no uso de
RESOLVE:	
Art. 1º - Autorizar o pagamento de uma (01) o (duzentos reais), para o Servidor - Motorista Categoria B, o senho transportar pacientes, no dia 02 de Dezembro de 2021, para tratame de Oncologia - CRIO, em Fortaleza - CE, o que faz em conformidade	or José Erilan Evangelista , para ento no Centro Regional Integrado

José Sávio do Nascimento Chefe de Gabinete





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EX	-	1 1	T	Ν.	O'
$-\lambda$	12	U		IV	ΔU

Ano I - Edição Nº LXXXV de 2 de Dezembro de 2021

-	PORTARIAS - DIARIAS: 0212002/2021
Portaria n. º 0212002/2021	de 02 de Dezembro de 2021.
O Senhor Cl suas atribuições legais.	nefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Aurora-Ceará, no uso de
RESOLVE:	
(duzentos reais), para o Servido transportar pacientes, no dia 02	orizar o pagamento de uma (01) diária no valor total de R\$ 200,00 or - Motorista Categoria B, o senhor João Aécio da Silva , para de Dezembro de 2021, para tratamento no Hospital Geral de ue faz em conformidade com a Lei Municipal nº 239/2016.

José Sávio do Nascimento Chefe de Gabinete





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

	-	
\perp \vee	_ (`	
-	EC	$\mathbf{I} \mathbf{V} \mathbf{U}$

Ano I - Edição Nº LXXXV de 2 de Dezembro de 2021

	- PORTARIAS - DIARIAS: 0212003/2021
Portaria n. º 0212003/2021	de 02 de Dezembro de 2021.
O Senhoi suas atribuições legais.	r Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Aurora-Ceará, no uso de
RESOLVE:	
(duzentos reais), para o Servid vai se deslocar com estudan	autorizar o pagamento de uma (01) diária no valor total de R\$ 200,00 or - Motorista Categoria B, o senhor José Daniel Gouveia Rangel , que te e professora para competições atléticas escolares, no dia 04 de za - CE, o que faz em conformidade com a Lei Municipal nº 239/2016.

José Sávio do Nascimento Chefe de Gabinete





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº LXXXV de 2 de Dezembro de 2021

- DECRETOS - DECRETO MUNICIPAL: 021201/2021

DECRETO MUNICIPAL nº 021201/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PUBLICO

O Prefeito do Município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Concurso Público concernente ao Edital nº 003/2018, de 09 de março de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 306/2018, de 07 de março de 2018;

CONSIDERANDO a prorrogação da validade do Concurso Público através do Decreto nº 010201/2021 datado de 01 de Fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que o candidato foi devidamente aprovado ocupando a segunda colocação dos classificáveis.

CONSIDERANDO a convocação através do Edital 004/2021 datado de 08/11//2021 para a entrega da documentação exigida, o preenchimento das exigências quanto aos documentos solicitados, bem como a realização dos exames médicos necessários.

DECRETA:

- Art. 1°. Fica nomeado o Sr. Ismael Moreira Luna, aprovado no concurso público concernente ao Edital nº 003/2018, de 09 de março de 2018, para ocupar em caráter efetivo o cargo Odontólogo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.
- Art. 2º. O servidor ora nomeada terá o prazo de trinta dias contados da publicação do presente ato de nomeação para tomar posse junto à Secretaria Municipal de Gestão e Governo, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de provimento em conformidade com o art. 13 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Aurora CE.
- Art. 3°. O servidor, sendo empossado, terá a seu favor o prazo de 15 dias contados da data da posse para entrar no exercício do cargo em conformidade com o art. 15 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Aurora-CE.
- Art. 4º. Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os seguinte fatores:
 - I assiduidade;
 - II disciplina;
 - III capacidade de iniciativa;
 - IV produtividade;

Assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna CPF: ***.911.853-** em 02/12/2021 20:13:09 - IP com n°: 192.168.100.17 www.aurora.ce.gov.br/diariooficial/?id=96





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº LXXXV de 2 de Dezembro de 2021

V- responsabilidade;

VI - idoneidade moral.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Aurora-Ceará, 02 de Dezembro de 2021.

Marcone Tavares de Luna Prefeito





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº LXXXV de 2 de Dezembro de 2021

- DECRETOS - DECRETO MUNICIPAL: 021202/2021

DECRETO N. 021202/2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, TERRENO SITUADO NO MUNICÍPIO DE AURORA - ESTADO DO CEARÁ.

O Prefeito do Município de Aurora, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no <u>Artigo 2º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações – que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública.</u>

CONSIDERANDO a necessidade do município em construir uma escola, para atender os moradores do bairro Araçá e proximidades;

CONSIDERANDO que a área expropriada, objeto do presente, revela-se indispensável para a realização da mencionada obra, face à localização, já que é área limítrofe a outros terrenos somados de propriedade da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que a área desapropriada será de grande utilidade para esta municipalidade, pois permitirá a construção de uma moderna escola, inquestionavelmente de relevante alcance coletivo e social;

CONSIDERANDO que o fundamento axial da desapropriação é a supremacia do interesse público sobre o interesse individual.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, o lote de terreno matricula nº R-1 Mt. 2.610 – Ficha – 01, do cartório de registro 2º oficio, medindo 12.500 metros quadrados, ou seja 125 metros nas faces Leste e Oeste, por 100 metros nas faces Norte e Sul, com os seguintes limites: ao Nascente com a Rua Parque Sabiá; ao ponte com a Rua Francisco Jânio Gonçalves Júnior; ao norte com a Rua Raimundo Ferreira; ao sul com imóvel de propriedade da prefeitura Municipal de Aurora-CE.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 3º O objetivo da desapropriação destina- se a permitir à Municipalidade promover a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA, tendo em vista a necessidade hoje no município, constituindo-se obra de relevante interesse público.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão

Assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna CPF: ***.911.853-** em 02/12/2021 20:13:09 - IP com n°: 192.168.100.17 www.aurora.ce.gov.br/diariooficial/?id=96





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº LXXXV de 2 de Dezembro de 2021

à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº 12.361.0017.2.015- FUNDEB 40% / 4.4.90.61.00 – AQUISIÇAO DE IMOVEIS.

Art. 5º Fica, ainda, A Secretaria Municipal de Educação autorizada a promover os atos administrativos ou judiciais, pela via amigável ou judicial, sendo indenizado a quem de direito, nos termos do que dispõe o inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, em caráter de urgência, necessário a efetivação da desapropriação, tratada no art. 1º, inclusive, devendo proceder com a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando para tanto, os recursos próprios alocados.

Parágrafo Único- O valor total da indenização será de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, a ser pago aos expropriados, utilizando, para tanto, os recursos próprios previstos no orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aurora/CE, 02 de dezembro de 2021.

Marcone Tavares de Luna





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº LXXXV de 2 de Dezembro de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

MARCONE TAVARES DE LUNA

Prefeito(a)

- Ana Lucia Gonçalves de Almeida Benício
 - Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
- Wagner Layb Luna Oliveira
 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- José Valdir da Silva
 Secretaria Municipal de Transportes
- Mauro Tavares de Luna
 Secretaria de Governo e Gestão
- Cícera Edana Tavares Luna
 Secretaria Municipal de Educação

- José Airton Saraiva Calixto
 Secretaria Municipal de Agricultura, Des.
 Econômico, Rec. Hídricos e M. Ambiente
- João Bandeira Filho
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento
 Urbano e Infraestrutura
- Érik Wesley Leite Gonçalves
 Secretaria Municipal da Juventude e
 Esporte
- João Paulo Pinto do Nascimento Secretaria Municipal de Finanças
- José Drivaldo de Oliveira
 Secretaria Municipal de Saúde

